



## COMUNICADO

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., na qualidade de Administrador do Fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.081.159/0001-20, comunica que em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 26 de abril de 2023, foram aprovadas as seguintes pautas:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

- (I). Aprovação das Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022.

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- (II). Alteração do nome para Sicredi - Fundo De Investimento Institucional Renda Fixa Referenciado Irf-M Longo Prazo.  
Inclusão de limite máximo de 10% para ativos de emissão do administrador ou gestor.  
Alteração da Classificação CVM do Fundo para Renda Fixa.

Em face deste resultado, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passa a vigor a partir do dia 26 de maio de 2023, e para consultá-lo, basta acessar o campo "Regulamento".

Banco Cooperativo Sicredi S.A.